



PORTARIA N° 119/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Alan Maragno – OAB/SC 47.831** como integrantes da **Comissão de Direito Notarial e Registros Públicos - biênio 2017/2018.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.